

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MAPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MAPA S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTARES – PRAZO 15 DIAS. Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente no **CONJUNTO n. 51 (cinquenta e um)**, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do CONJUNTO COMERCIAL CONDOMÍNIO IBIRAPUERA CENTRAL PARK, bloco "D", situado na Rua Stela, n. 515, esquina da Rua Arthur de Almeida, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da matrícula n. 13.786, deste Registro. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, especialmente a MAPA S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTARES, na qualidade de titular de domínio do imóvel consistente no **CONJUNTO n. 51 (cinquenta e um)**, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do CONJUNTO COMERCIAL CONDOMÍNIO IBIRAPUERA CENTRAL PARK, bloco "D", situado na Rua Stela, n. 515, esquina da Rua Arthur de Almeida, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da matrícula n. 13.786, deste Registro, que **CLIMADIM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 49.366.487/0001-10, requereu nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (art. 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro c.c artigo 1.243 do mesmo Código), visando a titularidade de domínio do imóvel supra mencionado, conforme **prenotação n. 454.022**, de 28.08.2024, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, no prazo de mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital. **ADVERTÊNCIA:** A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 14 de maio de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001148-32.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ATA EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 161.975,58 (janeiro/2025), conforme fls.7, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2025.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008344-71.2016.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Apareado Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARIA CAROLINE CAMARGO ESTOFADOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.750.045/0001-90, que **BANCO BRADESCO S.A.** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 40.772,96 (outubro/2016), referente à Cédula de Crédito Bancário ? Cheque Flex ? Pessoa Jurídica, sob nº 005.839.780, firmado em 07/10/2014, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, poderá a executada requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, passa-se a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência. Não apresentando embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS

EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO 15 DIAS. Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente no **CONJUNTO n.º 11 (onze)** localizado no 1º andar ou 2º pavimento do CONJUNTO COMERCIAL CONDOMÍNIO IBIRAPUERA CENTRAL PARK, bloco "B", situado na Rua Stela, n.º 515, esquina da Rua Arthur de Almeida, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de matrícula n.º 13.752, deste Registro. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e terceiros eventualmente interessados, que **CLIMADIM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 49.366.487/0001-10, com sede na Rua Estela, nº 515, Bloco B – Conjunto 11, Vila Mariana, São Paulo/SP – CEP: 04.011-904, requereu nesta Serventia, o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Extraordinária (artigo 1.238, do C.C.), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente **CONJUNTO n.º 11 (onze)** situado na Rua Stela, nº 515, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, objeto de matrícula n.º 13.752, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, de titularidade de DELFIN RIO S.A. – CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, com qualificação desconhecida, conforme **prenotação n. 454.021**, de 26 de agosto de 2024, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, pelo período superior a 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, nº 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital. **ADVERTÊNCIA:** A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 14 de maio de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002167-67.2020.8.26.0132.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ISRAEL AMARO CUSTODIO**, Brasileiro, Casado, RG 20.624.364, CPF 070.438.558-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Energisa Sul-sudeste - Distribuição de Energia S a Antonio Carlos Pereira, alegando em síntese: "para recebimento de R\$ 3.727,78 (Marco/2020), referente a inadimplência no pagamento das faturas de consumo de energia elétrica da unidade consumidora 9005445." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001663-40.2023.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a NATHALY YEKIA BARRIONUEVO GARCIA**, RG: 33.112.634-5, CPF: 367.814.178-19, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Capp & Campos Ltda.**, para cobrança da quantia de R\$ 8.084,96 (12/04/2023), decorrente de contrato de locação residencial firmado em 05/11/2021, inadimplido pela ré, mais custas, despesas processuais e 20% de honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 018/2025 Processo Administrativo nº 0012/2025 Objeto: Contratação de licença de uso de software para gestão contínua de dados em sistemas estruturantes de tecnologia da informação, foco o tratamento de cadastro, declaração e imposto, obtidos através de convênio(s) e outras fontes gerando compreensões das informações que promovam ações por parte da prefeitura, incluindo hospedagem, implantação, treinamento, suporte e manutenção durante a vigência contratual. Edital: a partir das 09:00h do dia 15/05/2025 nos sites: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 15/05/2025 até às 09:00h do dia 03/06/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 03/06/2025. Início da disputa: às 13:30h do dia 03/06/2025. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000049/25. Maiores informações: (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 13 de maio de 2025. Marcelo Simão – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – PROC. 077/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para Locação de Caminhão tipo MÜNCK Equipado com Guindaste e Cesto Aéreo, solicitação da secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e em conformidade com as Especificações do Termo de Referência Do Edital. Data da sessão: 29/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 12 de maio de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROC. 093/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 29/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 13 de maio de 2025. Elismar Regina Moreira - Secretária de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1007729-67.2020.8.26.0161. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Centro Sul Atacados Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007729-67.2020.8.26.0161.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Centro Sul Atacados Ltda (CNPJ. 25.078.667/0001-38), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 75.578,18 (agosto de 2020), decorrente da Contratação de Empréstimo Giro Parcelado Pre, sob nº 4520300000008380, operação nº 4520000008380300170. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005177-20.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Dr. Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RENATA DE FARIAS DA SILVA, CPF/MF nº. 391.015.088-81 e MARIA OZELINA DE FARIAS DA SILVA, CPF/MF nº. 135.066.298-40, que lhes foram proposta ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte de LS FERRAMENTAS LTDA. A ação encontra-se na fase de Desconsideração da Personalidade Jurídica em desfavor da empresa executada OICRAM INSTALAÇÕES E PROJETO LTDA. Encontrando-se as sócias em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para responder ao IDPJ, no prazo de 20 dias, indicando as provas cabíveis (Art. 135, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não havendo manifestação, as sócias serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará o seguinte certame: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO** de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços consistentes na alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio público do Município de Tarabai/SP, por meio de licitação na modalidade Leilão, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens. **TAXA DE COMISSÃO: 5%** (cinco por cento). **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação para o credenciamento será recebida no **Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**, situado na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP, em dias úteis, no horário de expediente (das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min). **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. **ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 13 de maio de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003672-46.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERMES COMERCIO DE FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 47311666000124, na pessoa de ROSIANY PEREIRA DA SILVA, CPF. 1341394883, que FRUCHTWISSE SARL, C/O IMPACT HUB GENEVA LAUSANE S/A, ajuizou ação indenizatória objetivando condenar ao pagamento indenizatório, por danos materiais, no importe de US 118.983,00 (dólares), correspondente a R\$ 590.000,00, atualizados, corrigidos e com incidência de juros legais Estando os réus em lugar ignorados, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceito o artigo 344 do CPC. Ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 06 de maio de 2025. P-14e15/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1127963-33.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO LAGE, CPF 05041572801 e a SUELI DUENHAS RODRIGUES, CPF 023.754.378-88, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Angelo Thomaz Ferretti e outro, para recebimento de R\$ 219.776,46 (novembro/2021), alegando em síntese, inadimplência no cumprimento da obrigação de pagar, referente ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel situado a Rua São Domingos, 60, registrado no 17º Subdistrito da Bela Vista, com transcrição nº 51.424, registrada perante o 24º Tabelião de Registro de Imóveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações dos autores e os réus serão considerados revelis, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056731-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a coexecutada ISIS PROJETO E ASSESSORIA EMPRESARIAL (ATUAL TA EVENTOS E LAZER LTDA.), CNPJ: 20.983.707/0001-72, por sua sócia IZABEL CRISTINA RABELO QUEIROZ, CPF: 133.375.991-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JEAN ATHANASE BILLIS, tendo como executada NB COMERCIO E INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (NO BASIC), para recebimento de R\$ 50.604,78 (junho/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre o imóvel de sua propriedade, de matrícula nº 1.167 do CRI de Abadia de Goiás/GO (antiga matrícula nº 5.126 do 2.º CRI de Aragoiânia/GO), conforme fis 153 dos autos. Fica ainda INTIMADA a co-executada, ISIS PROJETO E ASSESSORIA EMPRESARIAL (ATUAL TA EVENTOS E LAZER LTDA.), por sua sócia IZABEL CRISTINA RABELO QUEIROZ, da sua nomeação como depositária fiel, bem como do prazo de 15 dias para impugnação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que a Sra. FERNANDA LUBLINER, portadora da CTPS nº 391.192.658-83-SP, CPF: 391.192.658-83 - RG: 502785962, Endereço: RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIS, nº 293, Santa Teresinha, São Paulo / SP CEP: 02020-050, funcionária da empresa JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.773.225.0003-94, Endereço: Rua Eulalio da Costa Carvalho, 140 – CEP 02712-050, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 25/03/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 13/05/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1079926-07.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Araguaia. Executado: João Nunes da Rocha e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079926-07.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO NUNES DA ROCHA (CPF 615.687.918-87) e a ZILDA GOUVEIA DA SILVA ROCHA (CPF 195.774.408-19), que CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ARAGUAIA lhes move ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL para cobrança de R\$ 2.789,19 (setembro/2023) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e das despesas condominiais vencidas, dívida desta decorrente das despesas condominiais do imóvel situado na Rua Vicente Pereira de Assunção nº 55, apartamento 21, Bloco IV, Edifício Guarani, bairro Via Condiância, nesta Capital. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, após o prazo deste, em 03 dias, PAGUE o débito ou em 15 dias, OFEREA EMBARGOS ou RECONHEÇA o crédito da exequente e DEPOSITANDO 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, PAGUE o RESTANTE em 6 PARCELAS MENSAS, atualizadas, SOB PENA de PENHORA de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1089796-44.2021.8.26.0100. Classe – Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Adeli Consultoria Educacional Eireli. Requerido: Karley J Oliveira Santos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 131, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a KARLLEY J OLIVEIRA SANTOS, CNPJ 04401673000104, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Adeli Consultoria Educacional Eireli, alegando em síntese que é credora da parte ré, referente a um cheque nº 000010, Banco Bradesco, ag.3784 conta 00731-9, no valor de R\$ 15.000,00. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 246,12, providenciando, no prazo, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de dezembro de 2024. FABIANA MARINI Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027815-48.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Villaggio Di Pompei. Executado: ESPÓLIO DE FLAVIO ANTONIO FERLIN LOPES, na Pessoa da Inventariante : ANAHI SILVA FERLIN LOPES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027815-48.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE FLAVIO ANTONIO FERLIN LOPES, Brasileiro, Divorçado, RG 01059451720, CPF 644.331.378-04, NA PESSOA DA INVENTARIANTE : ANAHI SILVA FERLIN LOPES, com endereço à Estrada Municipal, 1089, Campo Verde, CEP 18150-000, Itaipua - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Villaggio Di Pompei, alegando em síntese objetivando a quantia de R\$ 103.020,47 (junho de 2021), representada pelas despesas condominiais relativas à unidade 1104, integrante do condomínio Exequente. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 103.020,47 (junho de 2021) que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) velar-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066631-07.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO BRASIL CORREA, RG 21692434-0, CPF 171.188.108-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 177.159,12 (junho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 317.396.446. Em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, o requerido deve pagar o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, conteste ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 2.906,64 e R\$ 265,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/05/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

